

Concurso Cultural

“A Poesia vai de Ônibus”

2ª. Edição - 2018

REGULAMENTO

O presente Regulamento institui normas para o procedimento do concurso cultural “A Poesia vai de Ônibus” / 2ª. Edição 2018.

1. DA FINALIDADE

Estimular e divulgar a produção poética, fazendo os poemas circularem pela cidade de Criciúma. Para tanto, a ACTU em parceria com a escritora CRISTIANE DIAS propõem a 2ª. edição do Concurso que selecionará até 50 (cinquenta) poemas para veiculação na frota de ônibus da ACTU.

2. DA ORGANIZAÇÃO

O concurso será organizado pela ACTU em parceria com a escritora CRISTIANE DIAS.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições deverão ser realizadas de 20 de agosto a 31 de outubro de 2018.

3.2 – As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pela Internet através de link do concurso na página da ACTU (www.actu.com.br).

3.3 – O poema deverá ser inédito, o tema é livre. Entende-se como “inédito” o texto nunca publicado em quaisquer veículos impressos ou eletrônicos (sites, blogs, redes sociais, etc) twitter etc.).

3.4 – O autor não poderá utilizar seu nome verdadeiro no poema, devendo identificar-se usando um PSEUDÔNIMO. Entende-se por pseudônimo um nome fictício, utilizado para que não se conheça a autoria do poema, enquanto este está sendo avaliado pela comissão julgadora.

3.5 – O concorrente poderá participar com APENAS UM POEMA. O poema deverá ter no máximo 14 (quatorze) versos (linhas). A fonte utilizada deverá ser tipo “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento simples. A ficha de inscrição deverá ser preenchida com todos os dados solicitados.

3.6 – É imprescindível que o concorrente informe, no momento da inscrição, um número de celular com Whatsapp e/ou um e-mail válido, para que a comissão organizadora possa entrar em contato.

3.7 – Poderão participar pessoas a partir de 13 anos de idade, completos até o último dia da inscrição.

3.8 — Não serão considerados trabalhos em desacordo com este regulamento.

3.9 — A organização do concurso não se responsabiliza por eventuais problemas de revisão dos poemas.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 — O Concurso é aberto a todos os interessados, residentes nos municípios da AMREC. Fazem parte da AMREC os seguintes municípios: Balneário Rincão, Criciúma, Içara, Morro da Fumaça, Orleans, Treviso, Cocal do Sul, Forquilha, Lauro Muller, Nova Veneza, Siderópolis e Urussanga.

4.2 — O ato da inscrição implica automaticamente a cedência dos direitos autorais.

4.3 — Por direitos autorais entende-se o poder de publicação em adesivos, meios eletrônicos ou em qualquer outra forma de veiculação, sempre que assim for decidido pelos promotores deste concurso.

4.4 — Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

5. DA SELEÇÃO

5.1 — ACTU e a escritora CRISTIANE DIAS designarão uma comissão julgadora. À esta comissão julgadora é conferido poder soberano de selecionar até 50 poemas.

5.2 — A comissão julgadora adotará como critérios de seleção a qualidade literária e a adequação à proposta do concurso.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 — O resultado do Concurso será divulgado até o dia 20 de novembro de 2018 na página do concurso, na mídia (jornal impresso, portal de notícia, rádio e outros) e os selecionados receberão e-mail informando sobre sua seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1 — A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo recurso.

8. DA PREMIAÇÃO

O prêmio aos selecionados será a veiculação dos poemas em matrizes adesivadas no interior dos ônibus das empresas associadas à ACTU. Não haverá qualquer forma de pagamento em dinheiro aos selecionados.

9. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

A inscrição dos trabalhos neste concurso implica o conhecimento e a aceitação integral dos termos do presente Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pelos promotores deste concurso.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 — Inscrições: de 20 de agosto a 31 de outubro de 2018.

10.2 — Divulgação dos resultados: até dia 20 novembro de 2018.

Sobre os organizadores do concurso cultural “A poesia vai de ônibus”

ACTU – A Associação Criciumense de Transporte Urbano - ACTU, foi criada a partir da necessidade de se fundir ideais e objetivos das empresas que atuam no Transporte Coletivo Urbano de Criciúma. A Auto Viação Critur Ltda., Expresso Coletivo Forquilha Ltda., Expresso Rio Maina Ltda., Transporte Coletivo São Marcos Ltda. e Zelindo Trento e Cia Ltda. são as empresas fundadoras da ACTU. Entre as várias funções da ACTU está a operacionalização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica. Também desempenha ações sócio-culturais como Projeto Vozes em Canto em parceria com o Festival Internacional de Corais, Campanha do Agasalho em parceria com Cruz Vermelha, Hora do Conto e o Projeto de Responsabilidade Social TURMINHA DO FUTURO.

CRISTIANE DIAS – É professora de Língua Portuguesa e Inglesa da Secretaria Estadual da Educação de Santa Catarina desde 2002. Foi vencedora do Prêmio Educador Nota 10 da Fundação Victor Civita 2018 entre outras ações na área educacional. É escritora com diversos textos publicados em coletâneas e autora dos livros: Coisas Desinteressantes (Virtual Books/2008), Ouro Negro (Virtual Books/2015) e Perigosa Ilusão (Amazon/Wattpad 2016). Foi três vezes selecionada no concurso “Poemas no ônibus e no trem” de Porto Alegre/RS de onde inspirou-se para idealizar o concurso cultural “A poesia vai de ônibus”.